



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 OuroLândia – Bahia

Ourolândia, 28 de julho de 2023.

Ofício nº 65/2023

Ao Exmo.

JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Ourolândia
44718-000 – Ourolândia/BA

Cópia

ASSUNTO: Solicitação de ajuste no valor do duodécimo e abertura de crédito suplementar.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que os repasses efetuados ao Poder Legislativo, no exercício financeiro de 2023, vêm sendo efetuados em valores abaixo do limite estabelecido no Inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal;

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia divulgou a tabela contendo os valores que poderão ser repassados às Câmaras Municipais, no exercício financeiro de 2023, em harmonia com os limites estabelecidos no artigo 29-A da Constituição Federal;

Considerando que o orçamento do Poder Legislativo foi elaborado com uma previsão orçamentária de **R\$3.615.000,00(três milhões, seiscentos e quinze mil reais)**, enquanto o Tribunal de Contas dos Municípios divulgou a tabela com o valor a que se refere o Inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal como sendo **R\$3.729.100,53 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, cem reais e cinquenta e três centavos)**, emergindo assim, uma diferença de **R\$ 114.100,53 (cento e quatorze mil, cem reais e cinquenta e três centavos)**.

Considerando que o ajuste nos valores a serem repassados ao Legislativo, tomando-se por base a tabela divulgada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborada consoante o permissivo que consta do Inciso I do artigo 29-A da

Mina
Márcia de Souza Lima
SECRETÁRIA DE GABINETE
Portaria nº 18, de 05/01/2021
28/07/2023



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia - Bahia

Constituição Federal, resultará na melhoria na qualidade das atividades do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de abertura de um Crédito Adicional Suplementar em favor do orçamento do Poder Legislativo, mediante a anulação de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, no valor de **R\$ R\$ 114.100,53 (cento e quatorze mil, cem reais e cinquenta e três centavos)**.

É que dirigimo-nos a Vossa Excelência, com o costumeiro respeito e acatamento para solicitar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ R\$ 114.100,53 (cento e quatorze mil, cem reais e cinquenta e três centavos)**, mediante Decreto do Poder Executivo, consoante preceitua o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser consignado às dotação orçamentárias abaixo indicada:

1.010 - Ampliação da Sede do Legislativo

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	114.100,53
	TOTAL	114.100,53

Ciente de contarmos com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossas expressões de consideração e apreço.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Givanicio Cavalcante de Lima
GABINETE DE CÂMARA DE VEREADORES